



## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

### ATA DE N° 006/2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Em 27 de junho de 2022, às 17:20 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr<sup>a</sup> Marilane Campista Gonçalves, Sr<sup>a</sup> Sandra Mara Toepfer de Mattos, a Secretaria Geral, Sr<sup>a</sup> Jacira Gurtler e o Membro Vogal, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti. Em seguida, o Presidente, Sr. David Raasch iniciou à reunião saudando a todos presentes e solicita a leitura da ata da última reunião que foi aprovada. Dando continuidade à reunião, o Presidente informa que não houve concessão de aposentadorias no mês de junho/2022, mas que houve a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial de magistério para o requerimento com pedido posterior para abono permanência para a servidora Sr<sup>a</sup>. Marcia Helena Holz, e concessão de aposentadoria por tempo de contribuição para o requerimento com pedido posterior para abono permanência para o servidor Sr. Harivaldo Potratz. Dessa forma, atualiza o quadro de aposentados e pensionistas que atualmente conta com 213 (duzentos e treze) aposentados e 36 (trinta e seis) pensionistas. Continuando, o Presidente informa que houve o recebimento no valor de R\$ 346,44 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) no dia 07/06/2022 referente a compensação previdenciária, e que foi devidamente aplicado na conta do fundo de investimentos. Prosseguindo, o Presidente expõe sobre a aprovação da Portaria n° 008/2022, em que é feita a convocação para realização do Recadastramento Anual e Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas no Exercício de 2022, com a realização no período de 01/08/2022 à 31/08/2022. Esse documento havia sido disponibilizado antecipadamente e não houve nenhuma dúvida sobre o assunto, e sendo aprovado a realização em cumprimento a legislação. Em seguida, conversamos sobre a Certificação Profissional RPPS, em que o Presidente diz que foi feita divulgação aos segurados que possuem interesse em buscarem a certificação nos níveis e nos segmentos previstos na Portaria ME n° 9.907/2020, Lei Federal 13.846/2019, e que foi feito um arquivo resumido na data de 31/05/2022 sobre os requisitos para os servidores que tiverem interesse. Dando sequência, o Presidente diz sobre a Capacitação Previdenciária durante essa semana que ocorrerá nos dias 28 a 30 de junho de 2022, e que é promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência-ACIP, em que irão participar o Sr. Kayo de Souza Kuster; Sr<sup>a</sup>. Marilane Campista Gonçalves; Sr<sup>a</sup>. Sandra Mara Toepfer de Mattos; e o Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti. Continuando, o Presidente informa que o processo n°. 007468/2019 foi devolvido ao Município com modelo de Projeto de Lei dando nova redação a Lei Municipal

*David Raasch*

*Sandra Mara Toepfer de Mattos*

*Jacira Gurtler*

*Sérgio Luiz de Souza Pozzatti*



## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

602/2001 no dia 02/06/2022. Prosseguindo, explica que durante esse mês foi publicada a Portaria MTP nº 1.467/2022, do dia 02 de junho de 2022, em que nesse documento está previsto a legislação dos Regimes Próprios de Previdência, e revogando vários documentos anteriores, e traz uma mudança quanto a certificação profissional em que o Gestor de Recursos responsável pelos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, além da sua certificação tem o requisito exigido em possuir a formação acadêmica em nível superior. Complementando, informa que a taxa de administração também teve alteração, em que estava previsto alterações pela Portaria SEPRT/ME nº 19.451/2022 de 18 de agosto de 2020, e que nessa nova redação foi dada a opção entre a escolha conforme a classificação do grupo de porte de cada Regime Próprio de Previdência Social, e a classificação da nossa Autarquia é de médio porte, por isso, a opção é entre o percentual de até 3,00 (três por cento) aplicados sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores, ou a opção no percentual de até 2,30% (dois virgula trinta por cento) sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, conforme estabelecido no artigo 84, inciso II, alínea "c" da Portaria 1.467/2022. Após a explanação sobre essa alteração e por termos feito o envio da redação da alteração da Lei 602/2001, em que foi constado naquele momento o percentual de até 3,00% (três por cento), e nesse momento decidimos que solicitaremos alterar a redação constando o percentual de até 2,30% (dois virgula trinta por cento). Dando prosseguimento, o Presidente esclarece sobre o processo nº 002388/2022 que foi enviado sobre a criação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores efetivos da Autarquia, em que o entendimento pelo Ente Federativo é de excluir a criação do cargo de advogado, e por isso houve o retorno do processo para nossa análise. Após realizarmos nossa análise com a fundamentação em manter o cargo e fazermos os ajustes solicitados. Em continuidade, o Presidente informa que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e estará vigente até o dia 21/12/2022. Em seguida, o Presidente diz que temos ótimas notícias sobre o Programa da Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios - Pró-Gestão RPPS, em que a Empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil fez a nossa certificação no Nível I, com o período de validade de 03/06/2022 até 02/06/2025. Em assuntos gerais, o Presidente informou sobre a Edição XXI, Acontece na SRPPS. Continuando, informa sobre a situação financeira dos fundos de investimentos que tiveram rendimento com rentabilidade positiva em todos os fundos de investimentos da renda fixa, e os fundos da renda variável apresentaram rentabilidade

*[Handwritten signatures]*




## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

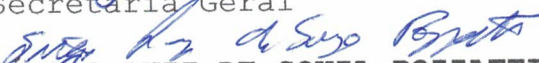
positiva e que somente um fundo teve rentabilidade negativa, mas no resultado consolidado dos fundos houve um retorno positivo referente ao mês de maio de 2022. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 18:45 horas, e eu, Jacira Gurtler, Secretária Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.

  
**DAVID RAASCH**  
Presidente

  
**MARILANE CAMPISTA GONÇALVES**  
Diretora Financeira

  
**SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS**  
Diretora de Assistência

  
**JACIRA GURTLER**  
Secretária Geral

  
**SERGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI**  
Membro Vogal